



## **Política de Divulgação de Informações**

Rua Visconde de Pirajá, 470 – 4º andar – Ipanema, Rio de Janeiro – RJ

CEP. 22410-002 | [www.nikos.com.br](http://www.nikos.com.br) | 0800.774.2004



## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	ABRANGÊNCIA.....	3
3.	MEIOS DE DIVULGAÇÃO .....	3
4.	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS.....	5
5.	REVISÃO.....	6
6.	VIGÊNCIA .....	6
7.	CONTROLE DE VERSÃO.....	6



## 1. OBJETIVO

1.1. Esta Política de Divulgação de Informações (“Política”) estabelece as diretrizes e responsabilidades relativas à elaboração e divulgação de informações e documentos sobre gerenciamento integrado de riscos no âmbito da Nikos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Nikos”), em atendimento à regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil (“BCB”).

1.2. A Política tem como diretrizes garantir aos interessados o acesso a informações claras e precisas, de acordo com a natureza da matéria, assegurar um processo contínuo de aferição e confirmação da fidedignidade das informações a serem divulgadas e assegurar a consistência e tempestividade das informações, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível a todos os interessados

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1. A presente Política se aplica aos responsáveis pela gestão de riscos conforme estrutura da Nikos, bem como aos demais responsáveis pelo controle da divulgação de informações que visam assegurar a transparência da Nikos no âmbito da regulamentação do BCB.

## 3. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

3.1. Devem ser divulgadas informações relativas ao gerenciamento integrado de riscos da Nikos por meio dos seguintes documentos:

- a) relatório referente ao Pilar III (“Relatório Pilar III”) – Visão geral do gerenciamento de riscos da Nikos (“Tabela OVA”); e
- b) demonstrações Financeiras.

3.1.1. O Relatório Pilar III trata sobre:

- a) estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
- b) estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- c) apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA); e
- d) apuração e adequação do Patrimônio de Referência (PR).

3.1.2. As informações sobre a estrutura de gerenciamento contínuo de capital abrangem:

- a) a definição da estrutura;



- b) a indicação de políticas, estratégias, sistemas, rotinas e procedimentos utilizados no gerenciamento contínuo de capital;
- c) a avaliação da adequação do capital de modo a mitigar os riscos a que a instituição está sujeita, considerando seus objetivos estratégicos; e
- d) as funções e responsabilidades do colegiado da diretoria executiva e de cada área envolvida no processo.

3.1.2.1. A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os mais diversos riscos aos quais a Nikos está exposta na condução de seus negócios, de acordo com o seu apetite de riscos.

3.1.2.2. A Nikos possui um processo de gestão de riscos elaborado e executado de forma integrada entre diversas áreas, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implantando metodologias, modelos e ferramentas de identificação, quantificação, monitoramento e reportes de riscos, bem como conta com processos que visam estabelecer controles, destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na declaração de apetite de risco (RAS).

3.1.2.3. O processo de apuração do RWA considera, no mínimo, a soma das parcelas de riscos de crédito, mercado e operacional.

3.1.2.4. A apuração do Patrimônio de Referência está vinculada à apuração das demonstrações financeiras.

3.1.2.5. A Nikos deve manter permanentemente capital próprio na forma de Patrimônio de Referência e adicionais de capital principal (Conservação, Contracíclico e Sistêmico), conforme definido em regulamentação, e compatíveis com os riscos de suas atividades.

3.1.3. As Demonstrações Financeiras dispõem sobre:

- a) o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA); e
- b) o montante de Patrimônio de Referência (PR).

3.1.3.1. Os montantes das parcelas de riscos de crédito, mercado e operacional do RWA são reportados, na data base do fechamento do período da demonstração financeira.

3.1.3.2. Os montantes de PR e o índice de Basiléia, são reportados na data base do fechamento do período da demonstração financeira.



## 4. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS

### 4.1. Divulgação do Relatório Pilar III:

4.1.1. O Relatório Pilar III é atualizado anualmente ou, eventualmente, quando necessário.

4.1.2. No Relatório Pilar III estão descritas as estratégias de gerenciamento de riscos, assim como a atuação da Diretoria da Nikos de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

4.1.3. O Relatório Pilar III deve dispor sobre:

- a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pela Administração, devendo abranger os principais riscos relacionados ao modelo de negócios;
- b) governança do gerenciamento de riscos, o que se refere às responsabilidades atribuídas aos colaboradores da Nikos em seus diversos níveis, tais como formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros, e o relacionamento entre as instâncias de governança, tais como a Diretoria, comitês de assessoramento, responsabilidades relativas a compliance e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros;
- c) canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros);
- d) escopo e principais características do processo de mensuração de riscos;
- e) processo de reporte de riscos à Diretoria;
- f) informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse, tais como portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos;
- g) estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade; e
- h) breve descrição do gerenciamento de capital.

### 4.2. Demonstrações Financeiras:

4.2.1. As Demonstrações Financeiras devem ser divulgadas em atendimento à regulamentação que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.



#### 4.3. Relatórios Adicionais:

4.3.1. O Relatório de Ouvidoria é atualizado semestralmente e apresenta informações quantitativas e qualitativas referentes às atividades desenvolvidas pela Área de Ouvidoria de Nikos.

4.4. Todos os relatórios divulgados no âmbito desta política são disponibilizados ao público no site da Nikos na Internet ([www.nikos.com.br](http://www.nikos.com.br)).

4.5. Informações contábeis referente à Nikos, e às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, são publicadas regulamente pelo Banco Central por meio do seu próprio site (<https://www.bcb.gov.br/>).

### 5. REVISÃO

5.1. Este documento é revisado anualmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que mudanças legais, regulamentares ou corporativas demandem alterações.

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Este documento entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da Nikos.

### 7. CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Versão revogada
1.0	02/05/2024	Não se aplica
1.1	01/10/2024	1.0